



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640  
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147  
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

### **TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Compra e Venda de Equipamento de Informática firmado entre a empresa Kleber Arrabaça Barbosa - EPP e a Câmara Municipal de Telêmaco.**

**A CAMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF 77.780.146/0001-21, com sede à Alameda Oscar Hey, 99, nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente, **MARIO CESAR MARCONDES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG 3.350.292-3 e do CPF/MF 409.528.359-91, residente e domiciliado na Rua Francisco Ferreira Prestes, 93 – Vila Osório nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, Brasil, doravante denominada simplesmente Contratante, e a empresa **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.507.711/0001-73, estabelecida à Floriano Peixoto, 380 – sala 17, em Santo Antônio da Platina, neste Estado, representada por seu representante legal, **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.044.214-2 e do CPF nº 037.529.019-26 residente em Santo Antônio da Platina, doravante denominada simplesmente Contratada, resolvem, de comum acordo, firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de entrega disposto na cláusula oitava e a duração do contrato disposto na cláusula décima terceira, do Contrato de Compra e Venda nº 49/2015. Fica modificado o prazo de entrega para 60 (sessenta) dias, e a vigência do contrato seja por 180 (cento e oitenta dias) – a contar da assinatura do contrato.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem, no entanto, inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado e não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o qual deverá permanecer anexado ao instrumento original.

Telêmaco Borba, 08 janeiro de 2016.

  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**CNPJ 77.780.146/0001-21**  
**MÁRIO CESAR MARCONDES**

  




CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640  
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147  
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

**RG 3.350.292-3-SSP-PR e do CPF nº 409.528.359-91**

*[Handwritten signature]*  
**KLEBER ARRABAÇA BARBOSA LIMA - EPP**  
**CNPJ nº 11.507.711/0001-73**  
**Kleber Arrabaça Barbosa Lima**  
**RG nº 6.044.214-2- CPF nº 037.529.019-26**

**Testemunhas:**

*[Handwritten signature]*  
**PAULO ROGÉRIO GOMES**  
RG 13.467.920-4  
CPF 004.798.169-56

*[Handwritten signature]*  
**ANTONIO CARLOS FLENIK**  
RG 4.748.712-9  
CPF 686.897.219-91

